

DESPACHO Nº 593/2024/SEI/GGGAF/ANVISA

Processo nº 25351.907223/2024-26

Interessado: GELOG

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade.

1. **DE ACORDO** com o **PARECER Nº 35/2024/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 2978316).**
2. **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e art. 8º da Portaria Anvisa n. 813, de 9 de abril de 2019, em favor da empresa **Adapta Soluções Digitais LTDA-ME, CNPJ/MF n. 28.839.415/0001-72, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**
3. Encaminho à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

WILLANS NUNES DOS SANTOS

Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 18/07/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3074926** e o código CRC **7E274314**.

